



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 024/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei municipal nº 3.020/2003 e suas modificações e considerando o contido no Edital no 001/2006, resolve:

RETIFICAR

O item 1.3 do Edital 022/2008, que estabeleceu a data da avaliação clínica para o dia 29/10/2008, alterando para o dia 28/10/2008 a realização da referida avaliação.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 022/2008.

Rolândia, 22 de outubro de 2008.

Eurides Moura
Prefeito do Município